

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/38/DFQ/2013)

Ações e cursos a desenvolver no âmbito do programa de formação de recursos humanos

| | Ações de formação/Cursos |
|----|---|
| 1 | Curso Treinadores Grau II — Estágio |
| 2 | Curso Treinadores de Grau I — Estágio |
| 3 | Curso Treinadores Grau III |
| 4 | Curso Treinadores de Grau I |
| 5 | Curso Treinadores de Grau I |
| 6 | Curso Treinadores de Grau I |
| 7 | Curso Treinadores de Grau I |
| 8 | Curso Treinadores de Grau I |
| 9 | Ação de Formação de Treinadores |
| 10 | 3.º Estágio Técnico Associativo |
| 11 | 2.º Estágio Técnico Associativo |
| 12 | 1.º Estágio Técnico Associativo |
| 13 | 1.º Estágio Técnico Associativo |
| 14 | 2.º Estágio Técnico Associativo |
| 15 | 3.º Estágio Técnico Associativo |
| 16 | 4.º Estágio Técnico Associativo |
| 17 | Ação de Formação de Treinadores |
| 18 | Ação de Formação de Treinadores |
| 19 | Reciclagem de Treinadores |
| 20 | Estágio Técnico de Competição |
| 21 | Ação de Formação de Treinadores |
| 22 | Ação de Formação para Treinadores |
| 23 | Ação de Formação de Treinadores |
| 24 | Ação de Formação de Treinadores |
| 25 | Ação de Formação de Treinadores |
| 26 | Ação de Formação de Treinadores |
| 27 | 2.º Estágio Técnico Associativo |
| 28 | 1.º Estágio Técnico Associativo |
| 29 | Ação de Formação para Treinadores |
| 30 | 3.º Estágio Técnico Associativo |
| 31 | 2.º Estágio Técnico Associativo |
| 32 | 1.º Estágio Técnico Associativo |
| 33 | Ação de Formação para Dirigentes e Treinadores |
| 34 | Formação Técnica Competitiva |
| 35 | Ação de Formação para Treinadores Estágio Internacional |
| | JUVALENÇA |
| 36 | Poster Exhibition |
| 37 | EJU Ref & Coach Seminar |
| 38 | 1.º Estágio Técnico Federativo |
| 39 | EJU Education Seminar |
| 40 | Exame para Árbitro Continental |
| 41 | Estágio Técnico Associativo — Katas |
| 42 | Estágio Nacional de Katas |
| 43 | 1.º Estágio de Graduações (CAG) |
| 44 | 1.º Exame Nacional de Graduações |
| 45 | 2.º Estágio de Graduações (CAG) |
| 46 | 2.º Exame Nacional de Graduações |
| 47 | 2.º Estágio Técnico Associativo — Katas |
| 48 | 1.º Estágio Técnico Associativo — Katas |
| 49 | Ação de Formação Técnica — OS KATAS |
| 50 | Cursos de Árbitros Estagiários e Operadores |
| 51 | Cursos de Árbitros Estagiários e Operadores |
| 52 | Cursos de Árbitros Estagiários e Operadores |
| 53 | Cursos de Árbitros Estagiários e Operadores |
| 54 | Curso e Reciclagem de Arbitragem |
| 55 | Reciclagem de Árbitros |
| 56 | Reciclagem de Árbitros |
| 57 | Estágio Associativo de Arbitragem |
| 58 | 1.º Estágio Associativo de Arbitragem |
| 59 | 2.º Estágio Associativo de Arbitragem |
| 60 | 1.º Estágio Nacional de Arbitragem |
| 61 | 2.º Estágio Nacional de Arbitragem |
| 62 | 1.º Estágio Associativo de Arbitragem |
| 63 | 2.º Estágio Associativo de Arbitragem |
| 64 | 2.º Estágio Regional de Arbitragem |
| 65 | 1.º Estágio Regional de Arbitragem |
| 66 | 1.º Estágio Associativo de Arbitragem |
| 67 | 2.º Estágio Associativo de Arbitragem |

Ações de formação/Cursos

| | |
|----|---------------------------------------|
| 68 | 1.º Estágio Associativo de Arbitragem |
| 69 | 2.º Estágio Técnico Federativo |
| 70 | 3.º Estágio Técnico Federativo |

207340028

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direção-Geral da Administração e do Emprego Público****Despacho (extrato) n.º 14045/2013**

Por despacho da Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço de António José da Mata Simões como diretor do Departamento de Regimes Jurídicos de Emprego a partir de 1 de novembro de 2013.

22 de outubro de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Sílvia Cristina Palma Jesus Gonçalves Esteves*.

207343236

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas**Aviso n.º 13379/2013**

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, pretende recrutar mediante mobilidade interna na categoria 11 técnicos superiores, nos termos do disposto no artigo 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício de funções nas seguintes direções de serviços:

1 — Direção de Serviços de Gestão de Recursos Internos:

1.1 — Um posto de trabalho na área de recursos humanos, com a seguinte caracterização: Gestão de pessoal colocado em situação de mobilidade especial.

1.2 — Um posto de trabalho na área financeira, com a seguinte caracterização: Apoiar a tomada de decisões no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

2 — Direção de Serviços de Recrutamento e Gestão da Mobilidade:

2.1 — Um posto de trabalho na área jurídica, com a seguinte caracterização: Funções de natureza técnico-jurídica no âmbito da gestão da mobilidade, nomeadamente, a elaboração de pareceres e informações e estudos de natureza jurídica; a colaboração na elaboração de projetos de diplomas legais e em matérias de impugnação graciosa no âmbito do Código do Procedimento Administrativo.

2.2 — Cinco postos de trabalho na área de gestão da mobilidade especial, com a seguinte caracterização: Funções de natureza técnica no âmbito da gestão dos trabalhadores colocados em mobilidade especial, em articulação específica com os serviços, identificando as suas necessidades formativas com vista à requalificação dos trabalhadores e à promoção do seu reinício de funções.

2.3 — Um posto de trabalho na área de recrutamento, com a seguinte caracterização: Operacionalizar a política de gestão de recursos humanos na Administração Pública, na vertente de recrutamento e seleção através da identificação de necessidades de recursos humanos; de gestão, desenvolvimento e acompanhamento do Portal e da Bolsa de Emprego Público (BEP); da consultoria e assessoria técnica a organismos públicos, no âmbito do recrutamento e seleção; do acompanhamento e execução de procedimentos concursais na Administração Pública; da elaboração de perfis de competências; do desenvolvimento e aplicação de métodos

de seleção a candidatos a ofertas de emprego público; da realização de ações de recrutamento centralizado e da gestão das respetivas reservas de recrutamento.

2.4 — Dois postos de trabalho na área de recrutamento, com a seguinte caracterização: Apoiar a execução de procedimentos concursais na administração pública, contribuindo para a execução das atribuições de Entidade Especializada Pública (INA) na aplicação de métodos de seleção; operacionalizar a política de gestão de recursos humanos na Administração Pública, na vertente de recrutamento e seleção, através da prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica a organismos públicos.

3 — Requisitos gerais de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Estar integrado na carreira técnica superior.

4 — Requisitos específicos de admissão:

4.1 — Posto de trabalho referido em 1.1: licenciatura em Direito ou em Gestão de Recursos Humanos.

4.2 — Posto de trabalho referido em 1.2: licenciatura na área de economia ou contabilidade.

4.3 — Posto de trabalho referido em 2.1: licenciatura em Direito.

4.4 — Postos de trabalho referidos em 2.2: licenciatura em Psicologia, Gestão, Administração Pública ou Ciências Sociais.

4.5 — Posto de trabalho referido em 2.3: licenciatura em Ciências Sociais, Administração Pública ou Gestão.

4.6 — Postos de trabalho referidos em 2.4: licenciatura em Psicologia.

5 — Local de trabalho:

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA

Rua Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa e Alameda Hermano Patrone, 1495-064 Algés.

6 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: Os interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido à Diretora-Geral do INA, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego detida, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante, assim como o posto de trabalho a que se candidata. Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

7 — Documentos que acompanham a candidatura:

7.1 — *Curriculum* profissional detalhado;

7.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

8 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade interna», devem ser enviadas para: INA — Rua Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

11 de outubro de 2013. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos*.

207340133

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 14046/2013

Nomeação em regime de substituição da licenciada Dionísia Ascensão Souto Fonseca Rosado no cargo de Chefe da Divisão de Pessoal e Beneficiários

1 — Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da unidade orgânica prevista no ponto 4.1 do Despacho n.º 8186/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho;

2 — Considerando que a licenciada Dionísia Ascensão Souto Fonseca Rosado, técnica superior pertencente ao mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, sendo dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular que se publica em anexo;

3 — Nomeei em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a licenciada Dionísia Ascensão Souto Fonseca Rosado, para desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Pessoal e Beneficiários.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Dionísia Ascensão Souto Fonseca Rosado

Data de nascimento: 14/7/1955

Formação académica:

Licenciatura em Sociologia, pelo ISCTE (1991/1996);
Pós-graduação em Demografia e Sociologia da População, pelo INESLA — polo do ISCTE (1999/2000)

Formação profissional

Frequência de diversas ações de formação profissional e participação em seminários e conferências nas áreas da administração pública, administração e gestão de recursos humanos, gestão e comunicação nas equipas e contratação pública;

Membro do júri de diversos procedimentos concursais de recrutamento e seleção de pessoal e de processos de aquisições de bens e serviços;

Participação em diversos grupos de trabalho em matérias atinentes ao exercício das suas funções e de reorganização de serviços da administração pública (PRACE e PREMAC);

Orientadora de estágios profissionais promovidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);

Orientadora de alunos dos cursos de CEAGP.

Experiência profissional e social:

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT, IP) — Direção de Serviços de Administração de Recursos — De 15 de março de 2012 até à presente data — Apoio aos Núcleos Financeiro e de Património, como técnica superior, nas várias áreas de intervenção, nomeadamente, na área de organização, administração e gestão dos processos de despesa;

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP (IMTT, IP) — Direção de Serviços de Apoio à Gestão — De novembro de 2007 até 14 de março de 2012 — Apoio ao Conselho Diretivo, como técnica superior, nas várias áreas de intervenção do IMTT, IP, nomeadamente, na área da gestão de recursos humanos;

Direção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF) — Divisão de Organização e Estatística — De agosto de 2005 até outubro de 2007 — Apoio à Direção, como técnica superior, na elaboração de estudos de racionalização dos serviços, uniformização de procedimentos e documentos e criação de painel de indicadores de gestão de recursos humanos;

Serviços Sociais do Ministério da Saúde (SSMS) — De agosto de 2000 a agosto de 2005 (extinção dos Serviços) — Coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições da Divisão de Ação Social e Beneficiários, como chefe de divisão, numa perspetiva de utilização eficaz e eficiente dos meios disponibilizados e canalizados para a prossecução de ações e projetos inovadores;

Delegação de Transportes de Lisboa (DTL) 1996-2000 — Coordenação, como técnica superior, do projeto direcionado para a Gestão Administrativa da atividade da delegação e de gestão dos recursos humanos (formação profissional, sistema de avaliação, gestão de tempos) e apoio à direção;

Direção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT) 1973-1996 — Desenvolvimento, como administrativa e chefe de secção, da atividade relacionada com a administração e organização de recursos humanos (recrutamento, seleção, provimento, direitos, deveres, regalias, etc), elaboração de planos de formação, elaboração de Balanço Social, apoio na conceção dos planos e relatórios de atividades.

Membro da Casa do Pessoal da DGTT e IMTT, IP;

Delegada sindical na DGTT.

26 de agosto de 2013. — A Presidente, em exercício, *Fernanda Rodrigues*.

207341032

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Portaria n.º 729/2013

Considerando que o Metropolitano de Lisboa, E. P. E. (ML) necessita de contratar a aquisição de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de UPS (Uninterrupted Power Supply) das linhas Azul, Amarela, Verde, e Vermelha, e Edifícios, com uma execução financeira plurianual, prevendo um prazo máximo de 36 meses;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), com a redação dada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, o ML assumiu a natureza de Entidade Pública Reclificada e foi integrado no setor público administrativo, equiparado a serviço e fundo autónomo;